PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Avenida André Rodrigues de Freitas, 719 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

Portaria n° 01/2013

Data: 29 de janeiro de 2013.

DISPÕE VALORES DE DIÁRIAS

Presidente da Câmara Municipal de Itapoá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 02/2013:

Resolve:

Art. 1° Fica definido os valores das diárias:

ATÉ 150 KM
Presidente e Vereadores_____R$ 100,00
Secretaŕio Geral, Procurador Jurídico e Controlador Interno_____R$ 100,00
Servidores_____R$ 85,00
DE 151 A 300KM
Presidente e Vereadores_____R$ 150,00
Secretaŕio Geral, Procurador Jurídico e Controlador Interno_____R$150,00
Servidores_____R$127,50
DE 301 A 700 KM
Presidente e Vereadores_____R$ 400,00
Secretaŕio Geral, Procurador Jurídico e Controlador Interno _____R$ 400,00
Servidores_____ R$ 340,00
ACIMA DE 700 KM
Presidente e Vereadores_____R$ 600,00
Secretaŕio Geral, Procurador Jurídico e Controlador Interno _____R$ 600,00
Servidores_____R$ 510,00

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Itapoá, 29 de janeiro de 2013.

Osni Ocker
Presidente